A IDEOLOGIA PAN-AFRICANISTA NA DIÁSPORA E SUAS IMPLICAÇÕES NA LEI 10.639/2003

Galileu Gomes Indi[1]
João Manuel Casquinha Malaia Santos[2]

RESUMO

O presente trabalho tem como foco versar sobre as implicações do Pan-africanismo na Lei 10.639/2003. O que passa necessariamente pelo estudo mais aturado do Pan-africanismo entendido como principal elemento de representação da África na diáspora considerada sexta região do continente africano. O Pan-africanismo é um movimento amplo e como tal foi objeto de várias definições (tem as suas contradições internas). Uma vasta bibliografia\literatura matizada o prova. A nossa tentativa aqui é atualizar o conceito e concebe-lo como sentimento de (africanidade) pertença a África. Uma das maneiras de pensar a representação da África é através do Pan-africanismo. A crença no Pan-africanismo, o sentimento e a crença no pertencimento a África, a essa ideia de africanidade que nos move e comove. O Pan-africanismo tem muito a ver com a ideia da diáspora; inclusive nasceu na diáspora para depois chegar no continente. Partindo deste pressuposto busca-se responder à pergunta: porque é que a diáspora africana não parrou de reinventar a África? De que forma (em que medida) a lei 10.639/2003 pode ser considerada uma extensão dos ideais do Pan-africanismo? Umas das características principais da diáspora é a produção cultural remetendo ao lugar de origem. Neste liame, fomos buscar nos clássicos do movimento (na África e na diáspora) as ideias basilares que estruturam o movimento para assim entender de que forma se dá a relação entre a diáspora e as Políticas de Igualdade Racial.

Palavras-chave: Pan-africanismo; Diáspora; Lei 10639\2003.

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CCSH, Discente, galileugomesindi@gmail.com[1]
UFSM, CCSH, Docente, jmalaia@gmail.com[2]

ISSN: 2447-6161

INTRODUÇÃO

Antes de mais, contextualizar que a escravidão e o colonialismo dispersaram africanos levando grande parte de sua população para todas as partes do mundo. A esta dispersão da nação negra chama-se a segunda diáspora. A segunda diáspora porque sucedeu a diáspora judaica, apesar das diferenças entre uma e outra que não vamos nos ocupar aqui. É importante ressaltar que estas duas diásporas, na nostalgia e no desejo de voltarem às suas terras das origens criaram ou tornaram a diáspora em um espaço de produção cultural remetendo a cultura de origem, mas que muitas das vezes esta criação acaba não ser exatamente a de terra de origem e nem a de terra do destino. Por isso, uma criação autêntica da diáspora.

Segundo REIS (2010), a diáspora africana chamada de segunda diáspora está dividida ao menos em três fases distintas: a primeira que se estende do século XVI até o século XVIII corresponde aos africanos que foram deslocados forçadamente para a escravização incluindo os seus descendentes no lugar de destino, a segunda fase séculos XIX e XX é predominada pelos processos de colonização e descolonização e de africanos que viajaram voluntariamente na busca de conhecimento ou melhores condições de vida – nesta fase podem incluir as lutas pela abolição, as lutas pela independência na África, e os movimentos cívicos na diáspora - e, por último, a terceira fase, dos viajantes reais ou virtuais. Entre essas divisões, eu me coloco na segunda categoria.

Mal que cheguei no Brasil em 2018 para os fins de estudo, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB) - uma universidade pública e internacional -, meu encantamento tornou-se em estranhamento ao ver a realidade da sociedade brasileira completamente diferente daquela que imaginava. Me refiro ao conhecimento prévio que tinha de um Brasil majoritariamente branco como é na grande maioria das vezes transmitido – pelas grandes mídias, imprensas e – nas telenovelas; o que não corresponde à realidade concreta por dentro do país. O estranhamento vai aumentando paulatinamente na medida em que colegas brasileiros me confrontavam com perguntas intrigantes e difíceis de responder sobre a África. Eu me perguntava o porquê de tantas perguntas. Não imaginava que a ligação de África com as Américas que estudamos no comércio triangular transatlântico pode explicar a miscigenação da sociedade brasileira de maneira mais profunda.

Depois de cursar alguns semestres no meu primeiro curso de graduação angariei uma carga suficiente de leitura e dali em diante comecei a perceber as aproximações entre os dois lados do Atlântico. Dessa percepção nasce a inquietação e consequentemente o problema que proponho responder nesta pesquisa. De que forma (em que medida) a lei 10.639/2003 pode ser considerada uma extensão dos ideais do Pan-africanismo? Ao fazer isso, o objetivo é privilegiar a diáspora como central tendo os seus dois intercessores, por um lado, o movimento Pan-africano; e por outro as Políticas de Igualdade Racial. Neste sentido, estabelece-se a diáspora como ponto fulcral pois possibilita um elo de ligação entre África via Pan-africanismo e ao mesmo tempo permite entender as Políticas de Igualdade Racial como fazendo parte de uma teia complexa que transpassa as fronteiras nacionais. Isso nos permitirá compreender como as Políticas de Igualdade Racial e da reinvenção da personalidade africana denegrida durante a colonização estão acontecendo em diferentes níveis da sociedade. E sobretudo porque é que a diáspora africana não parrou de reinventar a África. São essas, entre outras questões que pretendemos entender do ponto de vista africano.

O presente projeto de pesquisa nasce de interesse pessoal. Os textos abordados na disciplina de África e Diáspora, durante a minha primeira graduação, me motivaram a desenvolver uma preocupação mais séria sobre o tema. Me situo como fazendo parte da segunda diáspora na condição de estudante enfrentando o que um estudante estrangeiro, negro e africano enfrenta na sociedade brasileira. O meu conhecimento sobre Pan-africanismo estava no processo de maturação quando cheguei aqui no Brasil. É a minha primeira

ISSN: 2447-6161

oportunidade de ingressar no meio acadêmico universitário. A implementação de Políticas Educacionais de ensino de história e da cultura africana e afrobrasileira nas escolas públicas e privadas, acompanhada da Lei de Cotas visando possibilitar maior ingresso de pessoas negras descendentes de africanos nas universidades públicas despertou a minha atenção para o facto do merecido impacto que a iniciativa do movimento Pan-africanismo está a lograr.

No entanto, não são muitos os cientistas sociais que se empenharam em discutir as Políticas Afirmativas e a Lei de Cotas como maneiras de reivindicar a personalidade da África e dos africanos que vai de encontro com os ideais do Pan-africanismo. Dito de outra forma, os motivos acadêmicos estão ligados à percepção de que (apesar da reivindicação da personalidade africana de diferentes maneiras) poucos autores se dedicaram a interpretar os comportamentos dos 'diaspóricos' afro-brasileiros, traduzidos nas Políticas Afirmativas, como ancorados na ideologia Pan-africanista. O sentimento de pertença a África, de regresso às origens. Existe uma lacuna de interpretação que visamos explorar apesar de reconhecer que mais recentemente, um número crescente de pesquisadores começou a prestar atenção a esse novo campo.

Este trabalho é valioso na medida em que socialmente pode contribuir para tornar mais nítido a presença dos ideais do movimento Pan-africano na Lei 10.639\2003, e contribuir para educação da juventude e difundir a informação para a sociedade sobre o passado do continente africano visando estimular consciência histórica mais sólida e descolonizada da alienação colonial. O que pode reforçar o reconhecimento e a valorização do negro na sociedade brasileira.

METODOLOGIA

Para os objetivos deste trabalho combinamos a comparação com a metodologia de história entrelaçada e\ou história transnacional por entender que não são incompatíveis. Aliás, como veremos, combinar os dois traz ganhos de conhecimento. Assim sendo, utilizamos a comparação para ver de maneira mais localizada alguns fenômenos, suas diferenças e semelhanças na África e na diáspora ao invés de fazer generalizações apressadas e superficiais; por seu turno a metodologia de história transnacional nos servirá para compreender fenômenos mais complexos que abrangem múltiplas histórias interconectadas compreendendo as influencias mútuas entre elas e as rotas de circulação das ideias e informações.

É importante frisar que não se trata de uso de método de história comparada pois isso irá requerer a sistematização de um conjunto de fatores selecionados para a comparação e o seguimento rigoroso de procedimento de comparação entre esses fenômenos. O que não é o objetivo deste trabalho. Entretanto, o uso que vamos fazer aqui apesar das aproximações não é propriamente história comparada, mas uma comparação parcial como forma de possibilitar a utilização de história transnacional. É uma condição de possibilidade da história transnacional.

Apesar das devidas fronteiras que podemos estabelecer entre esses, devemos aceitar sumamente que não existe contradição em associar a comparação com o e método de história transnacional dentro do campo historiográfico pois mesmo a história comparada não é incompatível com a história transnacional. "As abordagens da História comparativa e da "história entrelaçada" são diferentes modos de reconstrução histórica. Há uma tensão entre elas, mas elas não são incompatíveis. Pode-se tentar analisar em termos comparativos e contar uma história, todavia. Não é necessário escolher entre histoire comparée e a histoire croisée. O objetivo é combiná-las." (KOCKA, 2014, p.284).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

ISSN: 2447-6161

A implementação da Lei 10.639\2003 representa uma quebra de ideologia dominante ao institucionalizar\instituir a obrigatoriedade de ensino da história de África e afro-brasileira. Por isso enfrenta constantes ataques. As discussões em torno do ensino da história de África e afro-brasileira que a Lei 10.639\2003 torna obrigatório, é um exemplo prático de fronteira ideológica bem demarcadas. A nível da fronteira interna é possível afirmar um circuito de circulação de informação que começou no continente com a demanda dos Estados recém-independentes da África para escrita da história de África e chegou no Brasil como política curricular de ensino da história da África e afro-brasileira. Mas por mais que tal ensino foi instituído por lei, existe uma ideologia dominante (P. BORDIEU) que deslegitima tal iniciativa sob o argumento de não ser história que deve ser ensinada nas escolas. Assim finalizo, que a saída para dificuldades não ultrapassadas da efetivação da Lei 10.639\03 na prática não se encontra em outro nível senão ideológico. A história transnacional investe numa contra-narrativa da nação que permite compreender a teia complexa de relações que transpassam fronteiras nacionais em que, o Movimento Negro desempenhou um papel fundamental.

CONCLUSÕES

É importante o percurso que fazemos porque nos auxilia a interpretar o Movimento Negro como uma vertente do Pan-africanismo, esse sentimento de pertença e de recriação da África. Ademais, porque nos ajuda a entender que o Pan-africanismo não é um movimento todo homogêneo, mas multifacetado e com diferentes formas de manifestação.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos à UNILAB pela oportunidade de ingressar no Ensino Superior em uma universidade internacional e negra, que me proporcionou uma formação de qualidade. Agradeço ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria por acolher este projeto e me dar oportunidade e os meios para desenvolver esta pesquisa. Agradeço igualmente ao Grupo Carrefour pela bolsa. Agradeço de coração o meu orientador João Manuel Casquinha Malaia Santos que soube ser um colega e um bom amigo durante esta caminhada.

REFERÊNCIAS

ALVARADO, Guillermo Antonio Navarro. África deve-se unir? a formação da teorética da unidade e a imaginação da áfrica nos marcos epistêmicos pan-negristas e pan-africanos (séculos xviii-xx). UFBA, Salvador. 2018

APPIAH, Antony Kwame, Na casa do meu pai. Contraponto. 1997.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Editora: Jorge ZAHAR. Rio de Janeiro. 2005

BHABHA, Homi. O local da cultura. Editora UFMG. Belo Horizonte. 1998.

BRITO, Lucianna Sousa Furtado; CORRÊA, Laura Guimarães. As identidades negras da Mdiáspora e a descolonização da representação. E-campós, Brasília, V.21, n.3, set-dez, 2018

GILROY, Paul. O Atlântico Negro. São Paulo: Editora 34, 2001.

KI-ZERBO, Joseph; HAHA Boubou. O lugar da história na sociedade africana. In: História geral de África. Rio

ISSN: 2447-6161

de Janeiro. 2010
KOCKA, Jürgen. Para além da História comparada. Revista Esboços, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 279-286, ago. 2014.
KODJO, Edem; CHANAIWA David. Pan-africanismo e libertação. In: História geral da África, VIII: África desde 1935 / editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji. – Brasília : UNESCO, 2010.
MBEMBE, Achille. Afropolitanismo. Áskesis | v. 4 | n. 2 | julho/dezembro - 2015| 68 – 71
PAIM, Márcio. Pan-africanismo: tendências políticas, Nkrumah e a crítica do livro Na Casa De Meu Pai. Sankofa. VII, NoXIII, Julho/2014
PURDY, Sean. História comparada e o desafio da história transnacional. Revista de História Comparada, Rio de Janeiro, 6-1: 64-84, 2012
REIS, Marilise. Diáspora como movimento social: implicações para a análise dos movimentos sociais de combate ao racismo. Unisinos. 2010

ISSN: 2447-6161